



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 262/2000

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**.

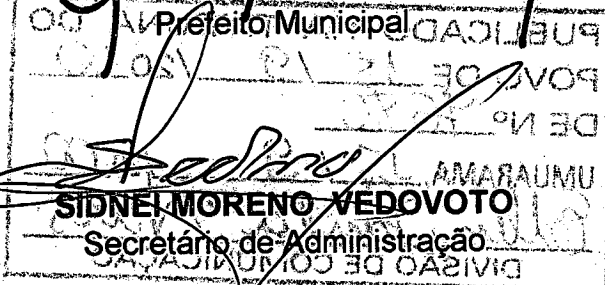
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7 – SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 95/2000, nos termos do Processo nº 1299/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de setembro de 2000 à 03 de dezembro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA



PORTARIA Nº 282/2000

CONCEDE Licença Prêmio a servidora GISELINE ARACNI SPANCERSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISELINE ARACNI SPANCERSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7 - SSP-PR, nomeada em 01.03.1995 para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 95/2000, nos termos do Processo nº 1299/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de setembro de 2000 à 03 de dezembro de 2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

PRAÇO MUNICIPAL aos 13 de setembro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

PUBLICADORIA TRIBUNA DO	
POVO DE	15/9/2000
DE Nº	4680
UMUARAMA	15/9/2000
GISELINE ARACNI SPANCERSKI	
GISELINE ARACNI SPANCERSKI	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	